



# Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N° 501 082 700

*Época: 2017/2018*

COMUNICADO OFICIAL N.º533

*DATA: 25 DE MAIO DE 2018*

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

**\*\*\* CONSELHO DE DISCIPLINA**

**\*\*\* DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

## **FUTEBOL11**

### **PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO**

**31/Disc.-.** Jogo Vilaverdense F. C/ C.D. Lago, do C.D. Iniciados – 2º Divisão, do dia 28.04.2018.

1 – Considerar o **C.D. Lago**, incurso no artigo 55º, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:

- a) Derrota por 7-0;

## **FUTEBOL 7**

### **PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO**

**33/Disc.-.** Ao Sr. Carlos Miguel Pereira Rodrigues, cc. 10654579, Presidente da A.D.R.C. Terras de Bouro, por factos que lhe são imputados no jogo A.D.R.C Terras Bouro/ A.C.R.D Vilarinho, marcado para o dia 6 de Maio de 2018, a contar para o C.D. Infantis.

O CONSELHO DE DISCIPLINA